



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 378/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos VI e XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando memorando de nº 62/2016 encaminhado pela Defensora Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti, alegando a existência de advogado particular nos autos do processo 0005882-16.2012.8.18.0140

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 347/2016, que designou a Defensora Pública, Dra. Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti, para realizar em defesa do assistido Gratuliano dos Santos Fonseca.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 26 de julho de 2016.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício